



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 356/2011

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município do Rio de Janeiro**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 210/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006436/11-84,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 07 de abril de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Município do Rio de Janeiro**, objetivando a concessão de vagas para estágio obrigatório ou não obrigatório em vários setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a estudantes da UFF que estejam regularmente matriculados no(s) curso(s) de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Geografia e Química, e efetivamente frequentando o ano, semestre, período ou módulo que integra a estrutura curricular do curso, visando a preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2011

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor